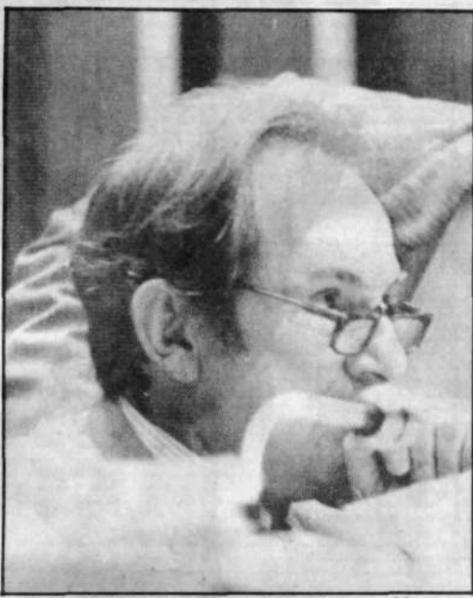


Criação de Estados dependerá da aprovação popular, em plebiscito

BRASÍLIA — A criação de novos Estados e a fusão de unidades da Federação dependerão de plebiscito nas áreas diretamente interessadas e da aprovação das respectivas Assembleias Legislativas e do Congresso Nacional. A Comissão de Sistematização tomou esta decisão, contida no terceiro parágrafo do artigo 17º, ao aprovar integralmente o Capítulo I (Da Organização Político-Administrativa) do Título III (Da Organização do Estado) do substitutivo do Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM).

Duas emendas foram apresentadas, e rejeitadas, com o objetivo de tirar das Assembleias o poder de interferir no processo de criação de novas unidades da Federação. Segundo seus autores, os Deputados Virgílio Galassi (PDS-MG) e Gabriel Guerreiro (PMDB-PA), os deputados estaduais são muito comprometidos com os Governadores, havendo portanto impedimento ético para que se manifestem sobre tal matéria.

Eles argumentaram que dar esse poder às Assembleias Legislativas feriria o princípio hierárquico de organização do Estado e representaria uma contradição dentro das normas jurídicas brasileiras sobre o assunto. Guerreiro lembrou o procedimento adotado no caso de criação de novos distritos e municípios:



Cabral defende seu substitutivo na Mesa

— Quem autoriza a criação de um distrito é a Câmara Municipal. Novos municípios dependem da aprovação das Assembleias Legislativas. Portanto, pela lógica jurídica e hierárquica, novos Estados seriam de competência exclusiva do Congresso Nacional, a partir da vontade manifesta das populações interessadas, consultadas através de plebiscito.

A primeira emenda ao parágrafo terceiro, apresentada por Virgílio Galassi, foi rejeitada por 59 votos contra 21. Ela pretendia também estabelecer áreas mínima e máxima para cada Estado, de forma que, com

o território completamente dividido, o Brasil não tivesse mais do que 50 unidades federadas. A emenda de Gabriel Guerreiro teve 23 votos a favor e 56 contra.

A menção dos Territórios, no segundo parágrafo, como unidades que "integram a União", não passou sem discussão. O Deputado e ex-Governador de Roraima Ottomar Pinto (PDT) solicitou que os Territórios Federais fossem incluídos no caput do artigo, que descreve a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil. De acordo com o substitutivo, ela compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Para Ottomar, esta definição consagra uma injustiça e discrimina os Territórios dentro da reforma tributária a ser aprovada pela Constituinte.

— Os territórios têm as mesmas incumbências dos Estados, e portanto devem ser privilegiados também pela justa reforma tributária. Na forma do texto eles estarão discriminados.

Com a emenda rejeitada por 56 votos a 28, Ottomar passou a apoiar proposta de Adilson Motta (PDS-RS), que pretendia eliminar definitivamente a figura dos Territórios. Se aprovada sua emenda, Roraima e Amapá ganhariam a categoria de Estado e Fernando de Noronha seria anexado a Pernambuco. Ela foi recusada pela mesma diferença que a anterior: 56 a 28.

Os constituintes conservaram o direito de Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios a terem símbolos próprios e vedaram qualquer ingerência das autoridades nas práticas religiosas da população.

OS TEXTOS DE ONTEM

Disposições sobre forma dos Estados

BRASÍLIA — Os dispositivos aprovados ontem à tarde pela Comissão de Sistematização são os seguintes:

TÍTULO III CAPÍTULO I

Da Organização Político-Administrativa
Artigo 17º (20º do novo texto) — A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos em sua respectiva esfera de competência.

§ 1º — Brasília é a Capital Federal.
§ 2º — Os Territórios Federais integram a União.

§ 3º — Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros ou formarem novos Estados, mediante aprovação das respectivas Assembleias Legislativas, das populações diretamente interessadas, através de plebiscito, e do Congresso Nacional.

§ 4º — Lei complementar disporá sobre a criação de Território, sua transformação em Estado ou sua reintegração ao Estado de origem.

§ 5º — Os Estados, o Distrito Federal, os Territórios e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

Artigo 18º (21º do novo texto) — A União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios é vedado:

- I — adotar religião, subvencioná-la, embaraçar-lhe o exercício ou manter com seus representantes relações de dependência, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma da Lei;
- II — recusar fé aos documentos públicos.

Acordo entre as lideranças não acelera votação

BRASÍLIA — O acordo de lideranças para reduzir o número de destaques a serem votados pela Comissão de Sistematização, na tentativa de acelerar os trabalhos, de nada adiantou. Na sessão de ontem, quando se começava a discutir o primeiro capítulo do Título III, que trata da Organização do Estado, foram apresentados nada menos do que 60 pedidos de preferência — que corresponderiam ao mesmo número de emendas a serem votadas.

Se dependesse das lideranças seriam votados apenas sete destaques. Mesmo assim, o desrespeito ao acordo não impediu que todo o Capítulo I — Da Organização Político-Administrativa fosse aprovado na sessão.

O Deputado Brandão Monteiro (PDT-RJ), contrário à idéia de se reduzir a apresentação de destaques de acordo com a proporcionalidade de cada partido, culpou o PMDB pela morosidade dos trabalhos:

— O partido que mais propaga a necessidade de se acelerar os trabalhos é que mais tenta entrar em acordo, mas não consegue fazer com que seus liderados cumpram o que foi motivo de entendimento entre as lideranças — comentou Brandão.

O Senador José Fogaca (PMDB-RS) defendeu a necessidade de o Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, determine "que os destaques somente sejam considerados de acordo com a proporcionalidade dos partidos. Se não for assim, "Ulysses terá que optar entre prorrogar o prazo ou encerrar os trabalhos da mesma no dia 28", como previsto.

Diante disso, a Mesa da Constituinte decidiu convocar uma sessão extraordinária da Sistematização para hoje. Com isso, a Comissão irá se reunir ainda duas vezes na sexta-feira e uma no sábado. Segunda-feira ela volta a se reunir à tarde.

Trabalhadores pedem que Ulysses defenda estabilidade

BRASÍLIA — O Presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, reuniu ontem em seu gabinete os representantes de nove confederações nacionais de trabalhadores, para ouvir uma avaliação dos resultados das votações da Comissão de Sistematização. Ficou sabendo que os trabalhadores reconhecem avanços, mas não se sentem vitoriosos e ouviu apelos para que lute pela manutenção, no plenário da Constituinte, do texto que proíbe a demissão imotivada.

Este tema é justamente o que mais tem preocupado Ulysses, que chegou a conversar sobre ele com as Lideranças do PMDB no domingo. Ontem, na reunião com os líderes sindicais, preferiu não se manifestar sobre os pontos mencionados por eles, prometendo que vai examiná-los. Os representantes das confederações destacaram seis pontos, considerados de muita importância para os trabalhadores: reforma agrária; garantia no emprego; unicidade do sistema sindical; comissão tripartite (Governo, empresários e trabalhadores) na Previdência; fim dos incentivos fiscais; e manutenção da contribuição sindical.

Em lugar de debater especificamente as questões constitucionais, Ulysses optou por reconhecer que a vitória do PMDB nas eleições para a Constituinte e os governos estaduais se deveu à "grande presença de vo-



Fernando Henrique, Ulysses, Scalco com os sindicalistas

tos junto aos trabalhadores".

— Se não correspondermos, seremos tirados — observou.

Ulysses alertou os líderes sindicais de que a Constituinte é apenas o primeiro round da luta, que continuará no Congresso, quando forem elaboradas as leis ordinárias e complementares à futura Constituição.

O Líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso — que participou da reunião junto com o Líder em exercício na Constituinte, Euclides Scalco —, revelou que a orientação ao partido é buscar os avanços sociais na Constituição "dentro da exequibilidade" e mesmo sofrendo "incompreensão e desgaste".

Participaram da reunião os presidentes das seguintes confederações nacionais de trabalhadores: estabelecimentos de crédito (bancários); transportes terrestres; agricultura; indústria; comércio; comunicações; educação e cultura; telecomunicações; e profissionais liberais, além da União Sindical Independente (USI), uma das três centrais sindicais do País.

A voz dos Governadores

O PROCESSO de elaboração de uma Constituição não se esgota no espaço físico da Assembleia, nem dele participam apenas os deputados e senadores lá reunidos. A instituição das emendas populares prova que os próprios Constituintes aceitam essa evidência.

É NECESSÁRIO, portanto, que repercuta na Assembleia o pronunciamento dos Governadores, expresso na Declaração do Rio de Janeiro. Eleitos pelo voto popular e na legenda do partido majoritário no Legislativo federal, eles têm respaldo e autoridade mais do que suficientes para que sejam ouvidos.

SE A Assembleia desprezar a posição dos Governadores, será imposta ao País uma Carta marcada pelo espírito centralista, produzindo uma concentração de poder que já se desenha no excessivo detalhismo — que obedece a intenções freqüentemente casuísticas — dos dispositivos aprovados na Comissão de Sistematização.

O PAÍS precisa de uma Carta genérica, de princípios amplos, que sirva de modelo e guia para as Constituições estaduais. Toda invasão do território próprio da lei ordinária significará uma limitação para o legislador estadual e municipal. O enfraquecimento da Federação, a seguir-se nesse rumo, é evidente.

POR SUA vez, o casuismo é a marca inevitável de uma Constituição destinada a vida curta.

A REPERCUSSÃO e as seqüências lógicas da tomada de posição dos Governadores precisam conduzir a uma reforma do Regimento da Constituinte, de forma a permitir a apresentação, em plenário, de emendas amplas, de sentido claramente substitutivo.

O CAMINHO é esse. Resta aos constituintes percorrê-lo, dando ouvidos ao que lhes diz a Nação, através da voz legítima e incisiva dos Governadores.

General: Nova Carta já deveria estar concluída

PORTO ALEGRE — O Comandante Militar do Sul, General Edson Boscaci Guedes, disse ontem, em palestra na reunião-almoço de 300 empresários na Federação das Associações Comerciais, que a futura Constituição já deveria estar pronta, porque é uma ansia do povo brasileiro. Para ele, o atraso retarda a sedimentação política do País, porque o próprio Presidente da República espera pela nova Carta.

Afirmou o General que o processo de transição democrática deve ser concluído pelos políticos, que, em sua opinião, estão evoluindo muito.

— A transição democrática só será concluída com a afirmação política do País — frisou.

Ele disse que os dirigentes do País conseguirão levar o povo ao bem-estar, superando as grandes dificuldades econômico-financeiras, mas com o auxílio de todos.